



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00061278/2025-68)

DECRETO Nº 29.897, DE 26 DE MAIO DE 2 025.

(Decreta luto oficial no Município de Sorocaba pelo falecimento do Senhor Laor Rodrigues).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Laor Rodrigues, ilustre cidadão sorocabano, ocorrido em 26 de maio de 2025, aos 91 anos de idade;

CONSIDERANDO sua destacada atuação nas áreas social, cultural, empresarial, esportiva e maçônica, exercida com ética, dedicação e espírito público;

CONSIDERANDO sua contribuição à frente de instituições de grande relevância para a cidade de Sorocaba, como a Fundação Ubaldino do Amaral, Rádio Cruzeiro FM, Lar Escola Monteiro Lobato, Vila dos Velinhos, Gabinete de Leitura Sorocabano, TVCOM, Fundação Educacional Politécnica de Sorocaba, além de seu relevante papel na Loja Maçônica Perseverança III e no Esporte Clube São Bento;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar da sociedade sorocabana diante da perda de um de seus mais respeitados e atuantes cidadãos,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Sorocaba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Laor Rodrigues.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de maio de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.897, de 26/5/2025

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais